



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(BRIGADA BARÃO DE MELGAÇO)**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA

Trata-se da justificativa da frustração da Dispensa Eletrônica nº 90034/2024, cujo objeto é a Contratação de serviço gráfico com fornecimento de material (camisetas, coletes, bonés, sacolas e faixas de divulgação), todos voltados ao programa conheça nosso Exército, baseada nos fundamentos legais da Lei nº 14.133/2021.

A dispensa foi divulgada em 25/07/2024, com período para cadastramento de propostas de: 25/07/2024 às 20:08 até 31/07/2024 às 07:59 e período para envio de lances: 31/07/2024 até 14:00:00.

Foram cadastrados os itens 03 e 04 como se segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN MED	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Boné Tipo militar (gorro pala dura - Exército) em tecido 50% ALGODÃO (CO) 50% POLIESTER (PES), com fecho de metal, na cor preta, com arte frontal aplicada em silk-screen utilizando fontes e logos de acordo com o fornecido pelo Comando da Brigada.	10030	UN	15	R\$ 30,50	R\$ 457,50
04	Sacola, material TNT, na cor preta, 37cm de comprimento x 41 de altura, Tipo fechamento cordão, com impressão silk-screen, colorido conforme o padrão exigido pelo contratante. Arte a ser enviada.	22330	UN	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00

Diante do exposto, a Dispensa Eletrônica 90034/2024 foi dada como DESERTA. A IN SEGES/ME nº 67/2021, por sua vez, prevê em seu art. 22 que, no caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: [...]

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Então, optou-se por contratar diretamente, conforme inciso III do art. 22 da IN SEGES/ME nº

do assim, será cadastrada uma nova dispensa de licitação nº **27/2024**, no SIASGNet, sem disputa, para efetivar a contratação da empresa **LEANDRO CARDOSO DE SOUZA**, CNPJ: 43.410.748/0001-75, para todos os Itens, cuja proposta fez parte da pesquisa de preços para compor o valor referencial para a Dispensa Eletrônica, sendo a mais vantajosa economicamente.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized capital letter 'P' followed by a series of loops and a horizontal line.

Ordenador de Despesas Substituto do Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada